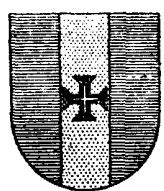


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

III Série - Número 5

Quarta-feira, 16 Março 1983

RELAÇÕES DE TRABALHO

S U M Á R I O

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

Convenções Colectivas de Trabalho:

- CCT celebrado entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal — Para o sector dos Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turistas — Revisão da Tabela Salarial.

Portarias de Extensão:

- Aviso para PE do CCT celebrado entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal, para o Sector de Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turistas — Revisão Salarial.
- Aviso para PE do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF), a Associação de Retalhistas de Víveres e Similares de Hotelaria do Arquipélago da Madeira e a Associação dos Industriais de Construção da Madeira (ASSICOM), e o Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito do Funchal e outro — Rectificação.
- PE do CCT celebrado entre a Associação Comercial e industrial do Funchal (ACIF), a Associação de Retalhistas de Víveres e Similares de Hotelaria do Arquipélago da Madeira e a Associação dos Industriais de Construção da Madeira (ASSICOM), o Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito do Funchal e outro — Revisão da Tabela Salarial.

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

Sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores do Sector de Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica do Arquipélago da Madeira — Eleição em 2/2/83, para o biénio 1983/1985.

Regulamentação do Trabalho

CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES AFINS DO DISTRITO DO FUNCHAL — PARA O SECTOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS PESADOS DE PASSAGEIROS E TURISTAS — REVISÃO DA TABELA SALARIAL (JORAM N.º 4, II SÉRIE, SUPLEMENTO, DE 11/9/82)

CLÁUSULA 1.º

(Área e Âmbito)

A presente revisão da Tabela Salarial obriga, por uma parte, as empresas de transportes públicos pesados de passageiros e turistas, filiadas ou representadas pela Associação Comercial e Industrial do Funchal, cujas actividades se exercem na área da Região Autónoma da Madeira, e, por outra parte, os trabalhadores ao seu serviço, representados pelo Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal.

Categorias profissionais	Remunerações mínimas
Praticante de Bilheteiro Despachante ...	16 200\$00
Cobrador Bilheteiro	17 700\$00
Praticante de Cobrador Bilheteiro ...	10 200\$00
Servente ...	16 800\$00
Lubrificador ...	19 500\$00
Montador de Pneus ...	18 100\$00
Lavador ...	17 700\$00
Guarda ...	17 700\$00
Ajudante de Lavador ...	16 200\$00
Ajudante de Montador de Pneus ...	16 200\$00
Ajudante de Lubrificador ...	16 200\$00
Aprendiz de 14 a 16 anos ...	10 700\$00
Aprendiz de 16 a 18 anos ...	11 900\$00

CLÁUSULA 2.º

(Vigência)

A Tabela Salarial entra em vigor, após a sua publicação, nos mesmos termos das Leis.

Funchal, 4 de Fevereiro de 1983

Associação Comercial e Industrial do Funchal:

(Assinaturas ilegíveis)

Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal:

(Assinaturas ilegíveis)

TABELA SALARIAL

Categorias Profissionais	Retribuições mínimas
Motorista ...	23 300\$00
Chefe de Estação ...	23 300\$00
Bilheteiro Despachante ...	19 500\$00
Expedidor e Fiscal ...	18 800\$00

A Tabela Salarial produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1982.

Funchal, 4 de Fevereiro de 1983.

Associação Comercial e Industrial do Funchal:
(Assinaturas ilegíveis)

Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores Afins do Distrito do Funchal:

(Assinaturas ilegíveis)

«Depositado em 25 de Fevereiro de 1983, a fl.º 18, do Livro n.º 1 com o n.º 5, nos termos do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro».

PORTARIAS DE EXTENSÃO

AVISO PARA PORTARIA DE EXTENSÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES AFINS DO DISTRITO DO FUNCHAL, PARA O SECTOR DE TRANSPORTES PÚBLICOS PESADOS DE PASSAGEIROS E TURISTAS — REVISÃO SALARIAL

Nos termos do n.º 5 e para os efeitos do n.º 6 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, torna-se público que se encontra em estudo na Secretaria Regional do Trabalho a eventual emissão de uma Portaria de Extensão do CCT mencionado em título e nesta data publicado.

A portaria, a emitir ao abrigo do n.º 1 do citado art.º 29.º, tornará aquela convenção aplicável às relações de trabalho estabelecidas entre entidades patronais não filiadas na associação patronal outorgante que, na área da convenção exerçam

a actividade económica abrangida, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas, independentemente da sua filiação sindical, e aos trabalhadores das mesmas profissões e categorias profissionais não filiados no Sindicato signatário, ao serviço das entidades patronais inscritas na associação patronal outorgante.

Secretaria Regional do Trabalho, 25 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional do Trabalho, **Manuel Jorge Bazenga Marques**.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso para Portaria de Extensão do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF), a Associação de Retalhistas de Víveres e Similares de Hotelaria do Arquipélago da Madeira e a Associação dos Industriais de Construção da Madeira (ASSICOM), e o Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito do Funchal e outro, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 2, III Série, de 1/2/83, abaixo se procede à respectiva rectificação.

PORTARIA DE EXTENSÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL (ACIF), A ASSOCIAÇÃO DE RETALHISTAS DE VÍVERES E SIMILARES DE HOTELARIA DO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA E A ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO DA MADEIRA (ASSICOM), O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS DO DISTRITO DO FUNCHAL E OUTRO — REVISÃO DA TABELA SALARIAL

No JORAM, III Série, n.º 2, de 1 de Fevereiro de 1983, foi publicado o CCT mencionado em título.

Considerando que apenas são abrangidos pela referida convenção as entidades patronais e trabalhadores filiados nas referidas organizações sócio-profissionais celebrantes;

Considerando que no âmbito da actividade regulamentada pelo referido CCT existem entidades e trabalhadores não representados nas associações outorgantes;

Considerando a justiça e a necessidade de alcançar a uniformização legalmente possível das

Na página 13, n.º 2) onde se lê:

«Das profissões e categorias profissionais previstas nas Associações sindicais signatárias».

Dever-se-á ler:

«Das profissões e categorias profissionais não filiadas nas associações sindicais signatárias».

condições de trabalho do sector de actividade regulamentada, na área de aplicação da convenção;

Cumprido o disposto no n.º 5 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro mediante a publicação do Aviso para PE no JORAM, III Série, de 1/2/83, ao qual não foi deduzida qualquer oposição pelos interessados.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro e na

alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78 de 22 de Setembro, pelos Secretários Regionais do Comércio e Transportes e do Trabalho, o seguinte:

ARTIGO 1.º

As disposições constantes do CCT celebrado entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal, a Associação de Retalhistas de Viveres e Similares de Hotelaria do Arquipélago da Madeira e a Associação dos Industriais de Construção da Madeira, o Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Funchal e outro, publicado no JORAM, III Série, n.º 2, de 1 de Fevereiro de 1983, são tornadas extensivas, na Região Autónoma da Madeira, às seguintes entidades:

a) Às entidades patronais que exerçam, na área de aplicação da aludida convenção, a actividade incluída no âmbito sectorial das associações patronais outorgantes e nelas não se encontrarem

filiadas, e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas, filiados ou não nas associações sindicais signatárias;

b) Aos trabalhadores⁴ das mesmas profissões e categorias profissionais, ao serviço das entidades patronais filiadas nas associações patronais outorgantes, não filiados nas associações sindicais signatárias.

ARTIGO 2.

Ressalvam-se da presente extensão as cláusulas da convenção que violem disposições legais imperativas.

Secretarias Regionais do Comércio e Transportes e do Trabalho, 4 de Março de 1983. — O Secretário Regional do Comércio e Transportes, **Miguel José Luís de Sousa**. — O Secretário Regional do Trabalho, **Manuel Jorge Bazenga Marques**.

Organizações do Trabalho

ASSOCIAÇÃO SINDICAL

CORPOS GERENTES

CONSTITUIÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SECTOR DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA DO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA — ELEIÇÃO EM 2/2/83, PARA O BIÉNIO 1983/1985

ASSEMBLEIA GERAL — MEMBROS EFECTIVOS

João Brito dos Santos Menezes, filho de João Andrade Menezes e de Maria Lourdes Santos Agrela, nascido a 14/10/50, natural da Calheta, morador na Rua dos Arrifes, 4 - 2.º, São Pedro, Funchal, com o B. I. n.º 1269977 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Mário Henrique de Gouveia Vieira, filho de Mário Joaquim Vieira e de Maria Alegria Gouveia Vieira, nascido a 25/10/49, natural de São Gonçalo, Funchal, morador na Estrada Visconde Cacongo, 37, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 1289183 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Luís António de Jesus, filho de João Viriato de Jesus e de Maria José Veloza de Jesus, nascido a 18/9/53, natural de São Roque, Funchal, morador na Estrada Dr. João Abel de Freitas, 200, S. Roque, Funchal, com o B. I. n.º 2325022 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

António Flores Caires Camacho, filho de António Maria Caires Camacho e de Maria Margarida Caires Camacho, nascido a 22/8/23, natural de Santa Luzia, Funchal, morador na Calçada do Pico, 82, Funchal, com o B. I. n.º 1299791 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

ASSEMBLEIA GERAL — MEMBROS SUPLENTES

Manuel Augusto Moreira Nunes, filho de Manuel dos Santos Nunes e de Maria da Conceição de Azevedo Moreira, nascido a 12/4/41, natural de Sermonde, Vila Nova de Gaia, morador na Rua de Santa Luzia, 6 - A - 1.º Esq., Santa Luzia, Funchal, com o B. I. n.º 877605 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Arsénio Bernardo Gouveia, filho de António Telésfero de Gouveia e de Maria Nunes de Gouveia, nascido a 2/12/29, natural de São Gonçalo, Funchal, morador no sítio da Penedia, Porto Moniz, com o B. I. n.º 48317 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

João Câncio Pinto, filho de João Pinto e de Alda das Dores Ribeiro Pinto, nascido a 25/10/31, natural de São Martinho, Funchal, morador no Caminho do Monte, 122, Monte, Funchal, com o B. I. n.º 155291 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

José Luís da Silva Vieira, filho de José Vieira e de Georgina da Silva Vieira, nascido a 14/6/49, natural de São Pedro, Funchal, morador no Beco do Salvador n.º 15 — Arrifes, São Pedro, Funchal, com o B. I. n.º 4841585 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

DIRECÇÃO — MEMBROS EFECTIVOS

José António Abreu, filho de Alfredo de Abreu e de Carmelita de Abreu, nascido a 22/10/51, natural de São Martinho, Funchal, morador no Bairro da Ajuda, casa 23, São Martinho, Funchal, com o B. I. n.º 2190183 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Alberto Teodoro Pereira Correia, filho de Juvenal Luís Pinto Correia e de Maria Teresa Rodrigues Pereira Correia, nascido a 28/1/50, natural de São Martinho, Funchal, morador na Estrada Monumental, 426, São Martinho, Funchal, com o B. I. n.º 1289169, do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Silvestre Herculano de Sousa, filho de João Gomes de Sousa e de Luzia Luísa de Veloza, nascido a 25/9/44, natural do Porto Santo, morador na Levada dos Moinhos, 16, São Pedro, Funchal, com o B. I. n.º 1106854 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

José Luís Nunes, filho de Luís Nunes e de Efigénia de Freitas, nascido a 29/10/48, natural de Santa Maria Maior, Funchal, morador no sítio do Bom Sucesso, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 1098400, do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Manuel Laurindo Teixeira Gonçalves, filho de António Gonçalves Júnior e de Maria de Jesus Teixeira, nascido a 19/10/38, natural de São Gonçalo, Funchal, morador no sítio de São João Latrão, São Gonçalo, Funchal, com o B. I. n.º 2616841 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

DIRECÇÃO — MEMBROS SUPLENTES

Jaime Alberto Gomes, filho de Francisco Gomes e de Constantina Figueira Gomes, nascido a 15/2/35, natural de Santo António, Funchal,

morador na Rua da Levada do Cavalo, Santo António, Funchal, com o B. I. n.º 0296170 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

João Eurico Martins, filho de António Gregório Martins e de Belmira de Andrade Martins, nascido a 17/6/54, natural de São Roque, Funchal, morador na Quinta Carvalhal, São Roque, Funchal, com o B. I. n.º 4549214 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

José Marcelino de Freitas Nunes, filho de António Nunes e de Luciana da Encarnação e Freitas, nascido a 2/6/46, natural de Santa Cruz, morador na Travessa da Boa Vista, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 1254100 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

António José Pereira de Gouveia, filho de Arsénio Bernardo de Gouveia e de Fernanda Lenine Conceição Pereira de Gouveia, nascido a 5/7/54, natural de São Gonçalo, Funchal, morador no sítio da Chamorra, Santo António, Funchal, com o B. I. n.º 4746514 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

João de Freitas, filho de André de Freitas e de Rosa de Freitas, nascido a 29/12/32, natural de Santa Maria Maior, Funchal, morador no sítio do Lombo da Boa Vista, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 5142159 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

CONSELHO FISCAL — MEMBROS EFECTIVOS

Jaime de Gouveia Pereira, filho de José Celestino Pereira e de Maria Bela de Gouveia Pereira, nascido a 2/6/46, natural do Monte, Funchal, morador no sítio do Lombo Jamboeiro - Beco do Terraço, São Roque, Funchal, com o B. I. n.º 1168761 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

José António Gonçalves Henriques de Barros, filho de José de Barros Júnior e de Maria Lídia Mendes Gonçalves de Barros, nascido a 9/2/51 natural do Monte, Funchal, morador na Rua Dr Sidónio Pais, 11, Santa Luzia, Funchal, com o B. I. n.º 2010574 do Arquivo de Identificação de Lisboa

João Vicente Ferreira de Nóbrega, filho de Jaime de Nóbrega e de Virgínia Rodrigues Ferreira nascido a 4/8/51, natural do Caniço, morador na Ribeira dos Pretetes, Caniço, Funchal, com o B. I. n.º 2210363 do Arquivo de Identificação de Lisboa

CONSELHO FISCAL — MEMBROS SUPLENTES

Manuel Marques da Silva, filho de José Marques da Silva e de Maria Matilde Marques de Jesus, nascido a 15/9/52, natural de Santana, morador na Estrada Conde Carvalhal, 29-F-1.º, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 4573783 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Margarida Maria de Castro Paiva e Cunha de Sousa, filha de Manuel da Paiva e Cunha e de Maria Cândida de Carvalho Faria e Castro Cunha, nascida a 30/6/43, natural de Santa Luzia, Funchal, moradora na Travessa do Pina n.º 11-C, Santa Lu-

zia, Funchal, com o B. I. n.º 2246536 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Joel Marques de Abreu, filho de Francisco de Abreu e de Maria da Conceição Marques de Abreu, nascido a 21/5/42, natural de Santa Maria Maior, Funchal, morador no sítio do Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal, com o B. I. n.º 2184671 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Publicado nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril.

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».

A S S I N A T U R A S

As três séries Ano	1 650\$00	Semestre	900\$00
A 1.º série	650\$00	»	350\$00
A 2.º »	650\$00	»	350\$00
A 3.º »	650\$00	»	350\$00

Números e Suplementos — preços por página, 1\$50
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 208/82, de 28 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».